



**PORTARIA Nº 128 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor FELÍCIO AUGUSTO BORGES SILVA correspondente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020.”*

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR<sup>a</sup> ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido por 30 dias de férias, ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Felício Augusto Borges Silva	Fisioterapeuta	02/05/2019 à 01/05/2020	21/09/2022	20/10/2022

**Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 12 de Agosto de 2022.

*assinado digitalmente*  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Recursos Humanos**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO  
Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) FELICIO AUGUSTO BORGES SILVA, matrícula 000001670, que exerce o cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado em DEPARTAMENTO DE SAÚDE, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 02/05/2019 a 01/05/2020, a partir de 21/09/2022 até 20/10/2022

Nestes Termos,  
Pede Deferimento em 12/08/2022

Felicio Augusto Borges Silva  
FELICIO AUGUSTO BORGES SILVA  
Colaborador (a)

12/08/22

Deferido  Não deferido

12/08/22

Zuclei Vanilda de Carvalho  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
Dpto. Recursos Humanos  
Carteira Nº 044/2017  
RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo.florido.1doc.com.br/verificacao/131B-A845-77C5-BEF2> e informe o código 131B-A845-77C5-BEF2





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 131B-A845-77C5-BEF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 12/08/2022 15:58:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/131B-A845-77C5-BEF2>